

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Estado

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 14.08.85

Pg.: \_\_\_\_\_

**Anaí pode entrar na justiça contra o Ministério da Reforma Agrária**

Chapecó. A Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anaí) vai interpor judicialmente o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário pela indecisão que vem mantendo em relação ao conflito de terras que envolve caingangues e colonos de sede Trentin/Toldo Chimbangue, em Chapecó.

A Anaí, entidade civil com sede em Porto Alegre, entra hoje na Justiça Federal com a interpelação judicial, segundo confirmou em Chapecó o Conselho Indigenista Missionário -Cimi. A Anaí quer saber porque o ministro Nelson Ribeiro não deu encaminhamento à decisão do grupo de trabalho interministerial (GT) tomada em 30 de maio deste ano, quando reconheceu o direito dos índios à posse das terras em questão. Além disso, a Anaí quer saber porque o Ministro não encaminhou as ações básicas necessárias para a retirada e reassentamento dos colonos. O Ministério deveria ter providenciado terras para a transferência dos brancos, o que significaria equacionar a metade dos problemas.

A Anaí e o Cimi estão preocupados com a crescente tensão reinante em sede Trentin/ Toldo Chimbangue em consequência da incompreensível indefinição do

Mirad a respeito de uma decisão sobre o problema. Lembram os indigenistas que enquanto a Funai e o GT interministerial concluíram que a posse das terras deve ser definitivamente dos índios, o Ministério da Reforma Agrária obstruiu o processo administrativo, criando uma situação que pode acabar em tragédia. E a possibilidade de tragédia é muito real. Hoje encerra o derradeiro prazo que os colonos deram ao Governo Federal para que anuncie uma decisão que se consubstancie em dois pontos: reafirmar que a terra é dos colonos e determinar a retirada dos índios. Findo o prazo e não atendida a pretensão, os colonos ameaçam com atos de represália cujas dimensões e consequências não foram reveladas.

**PROCESSO**

O Conselho Indigenista Missionário explicou ontem a O ESTADO o processo para a criação e reconhecimento de uma reserva indígena. Na primeira fase, a Funai identifica a área em conflito entre culturas nativa e branca, faz o reconhecimento, elabora estudos antropológicos, topográficos e sócio-econômicos e apresenta proposta para a criação de uma área indígena (reserva). A proposta será

analisada pelo grupo interministerial de trabalho (GT). Esse grupo, desde o decreto 88.118, editado em 1983 pelo Presidente João Figueiredo, é permanente e por ele passam todos os problemas similares. O GT aprecia a proposta sobre a criação da reserva indígena e, se aprovar, encaminha aos ministérios (o principal é o da Reforma Agrária). Cabe aos ministros a elaboração de uma exposição de motivo ao Presidente da República, corroborando a necessidade da nova reserva.

Cumprida essa etapa, o Presidente da República emite decreto reconhecendo e instituindo a área indígena. Caberá então à Fundação Nacional do Índio demarcar a área. Após essa tarefa, o Presidente da República emite novo decreto homologando a demarcação e finalizando o processo legal de instituição da nova área. No caso do Toldo Chimbangue, o processo parou na mesa do Ministro Nelson Ribeiro — daí porque o Presidente da República, até agora não se pronunciou sobre o conflito de Chapecó. O Cimi e a Anaí querem que o Ministro explique que forças ocultas estão impedindo a criação da reserva, quais as pressões que vem recebendo e a justificativa pela obstaculização que vem impondo ao caso.